ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 215/07
EM 18/10/07

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA A VIDA MISSÃO DIVINA, fundada em 16 de maio de 2005 na Cidade de São Vicente é uma entidade com o objetivo evangelístico-social, Interdenominacional Filantrópica, sem fins lucrativos, com características de pessoa jurídica de direito privado, com tempo de duração indeterminado.

Essa entidade, com nome de fantasia CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO DIVINA tem por finalidade: recuperar e reintegrar à sociedade alcóolatras, toxicômanos e marginalizados dentro da faixa etária de recuperação, exclusivamente do sexo masculino, sem distinção de nacionalidade, cor, religião, condição social, proporcionando-lhes estudos bíblicos, palestras, terapia ocupacional e formação profissional, uma experiência que os levem a tomar consciência dos valores humanos e a formação de um novo caráter, tornando-os úteis a Deus, à família, à sociedade e a si mesmos.

Além disso, é intenção da entidade colaborar com os Poderes Públicos e Órgãos de Assistência Social na prevenção e combate aos vícios e no desenvolvimento de projetos que resultem em apoio à vida humana.

Considerando a importância do trabalho realizado pela Associação, que muito tem ajudado a sociedade vicentina,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 115 /07

DOCUMENTO N.º 1576 /07

Considera de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Assistência à Vida Missão Divina.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Assistência à Vida Missão Divina.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de outubro de 2007

FERNANDO BISPO

TEC0248/CK-AD-ar